



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

Município de Caçapava do Sul

Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

Necessidade da Administração: Aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS MANUAIS, MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE BENS destinados a Turma de Limpeza Urbana que realiza a limpeza das praças e ruas do Município de Caçapava do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação de materiais para a manutenção das roçadeiras manuais e itens de limpeza para a Turma de Limpeza Urbana de Caçapava do Sul é essencial para a eficiência dos serviços de limpeza pública. As roçadeiras são fundamentais para a conservação das áreas verdes e a limpeza de praças e ruas, enquanto os itens de higienização promovem um ambiente saudável e agradável, prevenindo pragas e doenças. Essa iniciativa demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços, beneficiando a comunidade e contribuindo para a preservação do espaço urbano.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para a manutenção das roçadeiras manuais e itens de limpeza e higienização para a Turma de Limpeza Urbana de Caçapava do Sul está embasada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços cujo valor seja reduzido e cuja urgência ou especificidade justifique a contratação direta. No presente caso, a aquisição é crucial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza, especialmente em casos que demandam uma resposta rápida, como a manutenção das áreas verdes e a proteção da saúde pública. A falta desses materiais poderia prejudicar a qualidade dos serviços prestados e impactar negativamente o bem-estar da população.

Assim, a dispensa de licitação é justificada pela urgência e pela necessidade de manter a cidade limpa e organizada, de acordo com as normas da lei e o compromisso da administração pública em oferecer serviços de qualidade à comunidade.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a Turma de Limpeza Urbana de Caçapava do Sul envolve a contratação de materiais para a manutenção das roçadeiras manuais e itens de limpeza, com o objetivo de garantir a eficiência e qualidade dos serviços de limpeza pública. Os benefícios dessa solução são significativos. A manutenção adequada das roçadeiras e a utilização de produtos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

qualidade garantem que a equipe de limpeza possa atuar de maneira eficaz e em tempo hábil. Isso contribui para a saúde pública, prevenindo doenças e a proliferação de pragas, além de valorizar o município, incentivando a cidadania e o bem-estar da comunidade.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição está embasada no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços cujo valor seja reduzido e cuja urgência ou especificidade justifique a contratação.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da quantidade do item constante abaixo foram feitas com base no histórico de consumo do ano anterior, conforme descritos na tabela abaixo. Descrição do item e da quantidade estimada da contratação:

Item	Cód LC	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	6403	Bucha plástica para tijolo vazado/oco de 8mm	UND	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00
2	1160	Cabeçote de corte para roçadeiras costal a gasolina. Modelos compatíveis FS- 160, 180, 220, 260, 280, 290, 300, 310, 350	UND	10	R\$ 149,27	R\$ 1.492,70
3	5061	Cadeado de 35mm	UND	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00
4	735	Caixa de descarga externa simples 9 litros, cor branca, material em PVC cor branca, conjunto completo (cano e curva), caixa de descarga com ajuste de escolha de lado para entrada de água. acionamento por corda e com um puxador de PVC na ponta da corda.	UND	8	R\$ 51,58	R\$ 412,64
5	1893	CÂMARA DE AR Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	UND	12	R\$ 21,52	R\$ 258,24
6	1409	Cone sinalização, material PVC, altura 75 cm, largura base 40 cm, cor branca/laranja	UND	14	R\$ 33,82	R\$ 473,48
7	1737	Enxada média com cabo de madeira	UND	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8	1740	Facão de mato, lâmina em aço-carbono 18", cabo em polipropileno, medindo 58 cm. Variação aceita de até 15% nas dimensões.	UND	3	R\$ 44,25	R\$ 132,75
9	1895	Fio corte em nylon, quadrado para roçadeira, rolo 3 mm x 312 metros	UND	5	R\$ 298,22	R\$ 1.491,10
10	3245	Luva multitato revestida com látex nitrílico	UND	60	R\$ 5,35	R\$ 321,00
11	3661	Navalha 3 facas – FS 160/220 p/roçadeira lâmina com 03 pontas, fabricado com aço especial temperado (50crmo4) de alta durabilidade, diâmetro externo 300mm diam. furo central 20mm, espessura 3,9mm.	UND	5	R\$ 124,66	R\$ 623,30
12	8981	Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Tipo Proteção: Lateral /Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Geral, Características Adicionais: Com Haste Dobrável e Regulável	UND	20	R\$ 7,95	R\$ 159,00
13	746	Óleo lubrificante original ou aprovado/recomendado pela marca stihl para motores 02 tempos de alto desempenho, indicado para motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas e cortadores de disco. Utilização na proporção 1:50. Embalagem de 500ml.	UND	40	R\$ 35,42	R\$ 1.416,80
14	1888	Pá de concha, bico quadrado com cabo	UND	4	R\$ 51,89	R\$ 207,56
15	957	Perneira de raspa de couro para trabalho com roçadeira costal, com reforço total e fivelas para fechamento.	UND	6	R\$ 37,41	R\$ 224,46
16	4312	Picareta com cabo	UND	3	R\$ 99,47	R\$ 298,41
17	1892	Pneu Carrinho Mão - Material: Borracha Tamanho: 3,25 X 8	UND	8	R\$ 46,63	R\$ 373,04
18	8104	Pregos com cabeça chata, medindo 14x21, em aço galvanizado, pacote de kg.	KG	2	R\$ 24,86	R\$ 49,72
19	11172	Pregos com cabeça chata, medindo 19x29, em aço galvanizado, pacote de kg.	KG	2	R\$ 17,79	R\$ 35,58
20	8759	Torneira plástico para jardim 1/2", preta; com adaptador de mangueira. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - INMETRO	UND	15	R\$ 3,93	R\$ 58,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

21	3229	Vassoura de jardim plástica com cabo de 26 dentes	UND	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
22	1157	Vassoura de palha reforçada	UND	20	R\$ 35,73	R\$ 714,60
23	11173	Vassoura gari 40cm - piaçava com cabo	UND	15	R\$ 20,73	R\$ 310,95
24	11179	Vassoura jardinagem, tipo regulável Materiais cerdas aço SAE 1070 características adicionais, Comprimento cabo: 120 cm	UND	15	R\$ 21,99	R\$ 329,85
TOTAL					R\$10.402,13	

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto visa garantir a eficiência na manutenção das roçadeiras manuais e a limpeza das áreas urbanas em Caçapava do Sul, assegurando um ambiente saudável para a população.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Devido à urgência a aquisição e pela necessidade de garantir a continuidade das atividades operacionais da Turma de Limpeza Urbana, preservando a segurança e eficiência dos serviços prestados à população do município, esta secretaria entende não ser necessária a formalização contratual. O empenho terá força de contrato fundamentado no artigo 95, Inciso I e II da Lei 14.133/2021 e será realizado por meio de Dispensa de Licitação com base no previsto no Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.215/2023 em seus artigos 7º, 8º, 23, 24 e 31 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Caçapava do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A duração do contrato obedecerá o constante no Art.105 da Lei 14.133/2021.

Com o cumprimento do objeto da contratação e seu posterior pagamento, extingue-se o vínculo contratual. Uma vez finalizado, resolve-se a necessidade que deu motivo ao contrato.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo para a tramitação burocrática, podendo ainda, ser interrompido para sanar eventuais possíveis equívocos por parte da contratada.

A contratada deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a contratada adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a contratada ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do contratante.

Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a formação do valor de referência, foi realizada pesquisa via sistema Banco de Preços.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo informada:

Projeto/Atividade: 2.110

Elemento/Despesa: 3.3.90.30

Recurso: 1500

Reduzido: 653

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelo responsável pela Turma de Limpeza Urbana o senhor Jorge Leandro Dorneles Schirmer – Matrícula: 47386-3 e o responsável pela gestão do contrato é o senhor Aristides Saul Teixeira Costa – Matrícula: 479099-5.

Caçapava do Sul, 07 de outubro de 2024.


Aristides Saul Teixeira Costa
Secretário da Pasta


Fernanda Garcia da Silva
Unidade de Controle Interno – Matrícula 478231-3